



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
REGINA MARIA BÉRGAMO

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 10/2025

**Carlos Rodolfo Rodrigues**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada às Senhoras Anair Nunes da Rocha, Gisele Maiara de Souza Encarnação e Paloma Suellyn Silva pela participação no Edital de Proteção Social Básica, com a proposta de publicar um artigo sobre o Trabalho Social com Famílias.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem por objetivo reconhecer e enaltecer o mérito das senhoras Anair Nunes da Rocha, Gisele Maiara de Souza Encarnação e Paloma Suellyn Silva, profissionais do CRAS de Taguaí, que, com excelência e dedicação, tiveram seu artigo selecionado no Edital de Proteção Social Básica. Esse feito representa um marco para o município, conferindo-lhe reconhecimento estadual e evidenciando a qualidade do trabalho realizado na Assistência Social local, em especial por meio da Secretaria da Assistência Social de Taguaí.

O Edital de Proteção Social Básica, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo (SEDS), tem como objetivo dar visibilidade e disseminar boas práticas no trabalho social com famílias, fortalecendo políticas públicas e incentivando a troca de experiências entre os municípios. Entre as 645 cidades paulistas, apenas 94 foram selecionadas, e Taguaí teve a honra de estar entre elas, graças ao comprometimento e competência das homenageadas.

Esse reconhecimento não apenas ressalta a seriedade e o impacto do trabalho desenvolvido em nossa cidade, mas também coloca Taguaí como referência no estado, demonstrando que aqui se realiza um trabalho humano e transformador. O artigo apresentado pelas homenageadas reflete a importância do acompanhamento familiar na promoção da dignidade e no fortalecimento de vínculos, aspectos fundamentais para a proteção social de nossas comunidades. Além disso, sua seleção para publicação amplia



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

o alcance desse conhecimento, permitindo que sua contribuição ultrapasse as fronteiras do município e sirva de inspiração para outros profissionais da área.

Assim, esta Casa de Leis tem a honra de prestar esse justo reconhecimento às senhoras Anair, Gisele e Paloma, cujo empenho diário transforma realidades e fortalece a rede de proteção social em Taguaí. Seu feito é motivo de orgulho para toda a comunidade, e esta Moção simboliza nossa admiração e respeito pelo trabalho que desempenham.

Diante disso, rogamos pelo apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Moção de Congratulação, como forma de registrar nossa gratidão e incentivo a essas profissionais que elevam o nome de Taguaí no cenário estadual.

Para conhecimento e apreciação desta Casa, segue anexo o artigo selecionado, que evidencia o compromisso e a relevância do trabalho desenvolvido.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de março de 2025.

---

**CARLOS RODOLFO RODRIGUES**  
**Vereador**